



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 14/2026.

Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no montante de R\$ 779.141,86 (setecentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação parcial de dotações do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

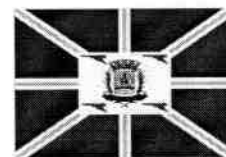
Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no vigente orçamento nas novas dotações que passarão a fazer parte do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 779.141,86 (setecentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), a seguir mencionadas:

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0028 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
Projeto/Atividade:	2322 - CISTRI - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MICRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE
Natureza de Despesa:	3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte de Recurso:	1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Valor:	R\$ 444.997,57

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0028 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
Projeto/Atividade:	2322 - CISTRI - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MICRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE
Natureza de Despesa:	3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte de Recurso:	1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Valor:	R\$ 282.773,13



PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0028 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
Projeto/Atividade:	2322 - CISTRI - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MICRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE
Natureza de Despesa:	4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte de Recurso:	1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Valor:	R\$ 51.617,16

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º, desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 779.141,86 (setecentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), das seguintes dotações do Fundo Municipal de Saúde:

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0028 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
Projeto/Atividade:	2098 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Valor:	R\$ 704.387,86

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL



PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



Programa:	0028 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
Projeto/Atividade:	2250 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM
Natureza de Despesa:	3.1.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte de Recurso:	1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Valor:	R\$ 25.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	22 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 – SAÚDE
Subfunção:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0028 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
Projeto/Atividade:	2250 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM
Natureza de Despesa:	3.3.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte de Recurso:	1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Valor:	R\$ 25.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	22 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 – SAÚDE
Subfunção:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0028 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
Projeto/Atividade:	2250 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM
Natureza de Despesa:	4.4.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte de Recurso:	1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Valor:	R\$ 25.000,00

Art. 3º Caso as dotações orçamentárias sejam insuficientes para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização de créditos suplementares, créditos adicionais por



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



realocação orçamentária (remanejamentos, transposições e transferências) e alterações de fontes de recursos que se fizerem necessárias.

Art. 4º Fica autorizado a criação de Fontes de Recursos na nova dotação a ser criada pelo art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito

Mariel Cadena da Matta
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

Leonardo Furtado Borelli
Procurador-Geral do Município



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no montante de R\$ 779.141,86 (setecentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação parcial de dotações do Fundo Municipal de Saúde.”

A abertura de crédito especial para a criação de dotações no orçamento do Fundo Municipal de Saúde se faz necessário para que sejam inseridos no Orçamento vigente a inclusão dos elementos de despesas Rateio pela Participação em Consórcio Público na ação de governo 2322 – CISTRI - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Microrregião do Triângulo Norte.

É preciso a criação destes elementos de despesas, visto a necessidade de abranger no Fundo Municipal de Saúde os empenhamentos do Contrato de Rateio do CISTRI para utilização de recursos recebidos de Emendas Federais direcionados à Atenção Básica para pagamento de consórcios.

Preceitua o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a abertura de créditos especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme está demonstrado.

Dessa forma, são condições básicas para abrir créditos especiais a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, que no caso presente serão utilizados da anulação parcial das dotações mencionadas do Fundo Municipal de Saúde, especificadas no texto deste Projeto de Lei, para isso é necessária uma lei específica.

Assim sendo, diante da necessidade de ser realizada no orçamento municipal as modificações propostas, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se no seu trâmite o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

4.4.70.41	Contribuições	702	0,00	40.000,00	40.000,00
1.759.000	- Recursos Vinculados a Fundos		0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	703	0,00	40.000,00	40.000,00
1.759.000	- Recursos Vinculados a Fundos		0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	704	0,00	10.000,00	10.000,00
1.759.000	- Recursos Vinculados a Fundos		0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	105.000,00	105.000,00
			0,00	105.000,00	105.000,00
			0,00	105.000,00	105.000,00

Unidade: 02.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
02.22.10.301.0017.2452 - GESTÃO DE CONTRATOS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	705			
1.600.000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	5.400.000,00	5.400.000,00
1.621.000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
			0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	706			
1.600.000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
1.621.000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
			0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
			0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
02.22.10.301.0028.2098 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA					

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	707			
1.600.000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	152.300,00	152.300,00
1.604.000	- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		0,00	6.712.000,00	6.712.000,00
1.605.000	- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		0,00	2.125.000,00	2.125.000,00

1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				0,00	523.000,00	523.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	708		0,00	9.512.300,00	9.512.300,00
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,00	10.000,00	10.000,00
1.621.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	709		0,00	40.000,00	40.000,00
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
1.621.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	710		0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,00	5.000,00	5.000,00
1.621.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	711		0,00	10.000,00	10.000,00
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
1.621.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	712		0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,00	70.000,00	70.000,00
1.621.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	713		0,00	80.000,00	80.000,00
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,00	7.000,00	7.000,00
1.621.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	714		0,00	10.000,00	10.000,00
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,00	50.000,00	50.000,00
1.601.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	715		0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			0,00	50.000,00	50.000,00

1.601.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 50.000,00 0,00 50.000,00 50.000,00

1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 50.000,00 0,00 50.000,00 50.000,00

100.000,00 0,00 100.000,00 100.000,00

Totais da Classificação 271.418.000,00 0,00 271.418.000,00 271.418.000,00

02.22.10.302.0028.2116 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
--------	-----------	-------	-----------	-----------	-------

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	736			
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	3.000,00	3.000,00
			0,00	3.000,00	3.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	737			
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	225.000,00	225.000,00
			0,00	225.000,00	225.000,00

3.3.90.93	Indenizações e Restituições	738			
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
			0,00	2.000,00	2.000,00

Totais da Classificação 230.000,00 0,00 230.000,00 230.000,00

02.22.10.302.0028.2157 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
--------	-----------	-------	-----------	-----------	-------

3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	739			
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	210.000,00	210.000,00
1.621.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	220.000,00	220.000,00

3.3.90.93	Indenizações e Restituições	740			
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
1.621.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	30.000,00	30.000,00

Totais da Classificação 250.000,00 0,00 250.000,00 250.000,00

02.22.10.302.0028.2250 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
--------	-----------	-------	-----------	-----------	-------

3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	741			
-----------	---	-----	--	--	--

Planejamento de Governo

1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				0,00	25.000,00	25.000,00
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				0,00	25.000,00	25.000,00
				0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	742					
1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				0,00	25.000,00	25.000,00
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				0,00	25.000,00	25.000,00
				0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	743					
1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				0,00	25.000,00	25.000,00
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				0,00	25.000,00	25.000,00
				0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação				0,00	150.000,00	150.000,00
02.22.10.303.0028.2095 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA						
Código		Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
				Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30 - Material de Consumo	744					
1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				0,00	1.480.000,00	1.480.000,00
				0,00	2.480.000,00	2.480.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	745					
1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				0,00	10.000,00	10.000,00
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				0,00	10.000,00	10.000,00
				0,00	20.000,00	20.000,00
Totais da Classificação				0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
02.22.10.304.0028.2087 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Código		Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
				Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	746					
1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				0,00	10.000,00	10.000,00
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				0,00	10.000,00	10.000,00
				0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	747					
1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de				0,00	3.000,00	3.000,00